MURAL PMX
ENTRADA 01 / 02 / 10
SAÍDA 22 / 02 / 10

LEI 1297, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CRIAR PROJETO ATIVIDADE, ELEMENTOS DE DESPESA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 101.237,11 (CENTO E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), NA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar projeto atividade, elementos de despesa e abrir crédito especial no valor de R$ 101.237,11 (cento e um mil, duzentos e trinta e sete reais e onze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo e Meio Ambiente**		
Proj/Ativ	**1034**	**Pavimentação Ruas João Prudêncio e João de Barro**		
Elemento	**44.90.51/0001**	**Obras e Instalações**	**R$**	**3.037,11**
Elemento	**44.90.51/**	**Obras e Instalações**	**R$**	**98.200,00**

§ 1° - Servirá de cobertura para o crédito aberto no valor de R$ 3.037,11 (três mil trinta e sete reais e onze centavos), recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício de 2009, Recurso Livre, conforme Processo nº 19491-C/2009.

§ 2° - Servirá de cobertura para o crédito aberto no caput deste artigo, recursos oriundos do Ministério das Cidades, no valor de R$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), conforme Plano de Trabalho n° 301.832-26.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 01 de Fevereiro de 2010.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Administração e Finanças